



EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES LOCAIS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE E GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E TECNOLÓGICOS EM SAÚDE DA EAD/ENSP/FIOCRUZ EM PARCERIA COM O GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS

A Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (EAD/ENSP/FIOCRUZ) e o Grupo Hospitalar Conceição, tornam pública, por meio deste Edital, as Normas Gerais para o **processo de seleção de tutores locais** para os dois cursos ofertados, nos níveis de especialização, na modalidade educação a distância, conforme segue: **Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde** e **Gestão de Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde**.

1. Objeto:

Selecionar tutores locais com formação superior que atuarão como orientadores de aprendizagem e facilitadores do processo de construção do conhecimento e como pesquisadores no âmbito dessa oferta, nos cursos de especialização **Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde** (carga horária total de 440 horas) e **Gestão de Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde** (carga horária total de 574 horas), ofertados pela EAD/ENSP/FIOCRUZ, em parceria com o Grupo Hospitalar Conceição.

2. Objetivo:

Implementar os cursos EAD/ENSP/FIOCRUZ ofertados através deste instrumento, em parceria com o Grupo Hospitalar Conceição, no sentido de reforçar as estratégias de mudança de paradigma na implementação de políticas de incorporação de tecnologias e de investimento, com base nas necessidades e no fortalecimento da gestão em saúde, consolidando a implementação de ações de cooperação técnica com as diferentes instâncias do SUS na área de investimentos.

3. Público Alvo e Requisitos para Inscrição:

3.1. Poderão se inscrever ao processo seletivo profissionais de nível superior que preencham os requisitos e critérios especificados:

- 3.1.1.** Possuir especialização *lato sensu* (pós-graduação) completa;
- 3.1.2.** Possuir experiência comprovada em gestão de sistemas e serviços de saúde;
- 3.1.3.** Preferencialmente, ser egresso dos cursos de gestão de projetos de investimentos em saúde ou gestão de recursos físicos e tecnológicos em saúde;
- 3.1.4.** Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade;
- 3.1.5.** Ter disponibilidade de carga horária para os encontros presenciais;
- 3.1.6.** Residir no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul - RS.

3.2. Período de inscrição: De 18 de novembro a 06 de dezembro de 2008

3.3. Procedimento:

Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição respectiva para cada curso, disponível nos endereços eletrônicos abaixo:

Curso de sua opção	Endereço Eletrônico para sua inscrição
Curso de Especialização em Gestão de Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde	http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=44
Curso de Especialização em Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=45

Cada candidato deverá enviar por via postal (recomenda-se Sedex ou AR), toda a documentação comprobatória exigida no item “3.4”, para o endereço:

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

Curso de Especialização ... (especificar o curso para o qual concorre)

Seleção de Alunos

Rua Francisco Trein nº 596 – Bairro Cristo Redentor

Porto Alegre/RS - CEP 91350-200

Tanto a inscrição *on line* quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item “3.2” deste instrumento.

A data do carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.

O EAD/ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O comprovante de inscrição estará disponível no mesmo endereço eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e.mail).

É considerada inscrição extemporânea a efetuada fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.

Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD/ENSP/FIOCRUZ do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.

3.4 Documentos exigidos:

- Fotocópia da carteira de identidade (frente e verso autenticados), na qual conste o campo NATURALIDADE;
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Duas fotos 3x4. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- Fotocópia do Diploma de graduação registrado, frente e verso autenticados;
- Fotocópia do Diploma da maior titulação acadêmica (frente e verso autenticados);
- Currículo resumido, no máximo duas páginas;
- Memorial relatando trajetória profissional e atuação em atividades relacionadas aos requisitos, em até 30 linhas;
- Carta de Intenção explicando e justificando o interesse em ser tutor, em até 30 linhas.

OBS.: A não apresentação dos documentos acima relacionados implicará na eliminação do candidato.

4. Critérios na Seleção

O processo seletivo será realizado por uma Comissão de seleção formada pela Coordenação Geral do Curso na EAD e pelas Coordenações dos Cursos no GHC, em duas fases:

- A 1ª fase, de caráter eliminatório, consistirá na análise dos documentos solicitados no subitem 3.4 (Currículo, Memorial, Carta de Intenção) e entrevista com os candidatos.
- A 2ª fase, de caráter classificatório, consistirá na avaliação da participação do candidato selecionado na 1ª fase, na oficina de formação de tutores.

4.1 Critérios de desempate para a primeira fase de seleção - eliminatória

- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

5. Processo de Formação e Atuação

5.1 Formação

A Oficina de Formação de Tutores, contará com dois momentos, um geral para todos os candidatos e outro específico por curso e terá como objetivo habilitar os candidatos a:

- O processo de Gestão Acadêmica e o Ambiente Virtual de aprendizagem utilizado pelo EAD/ENSP;
- Os conteúdos, as atividades e o processo de avaliação dos alunos dos cursos EAD/ENSP.

A formação será realizada na cidade de Porto Alegre, utilizando a estrutura da Gerência de Ensino e Pesquisa do Grupo Hospitalar Conceição.

5.2 Atuação

Os Tutores selecionados e contratados atuarão como orientadores de aprendizagem e facilitadores do processo de construção do conhecimento dos cursos de especialização ofertados pela EAD/ENSP/FIOCRUZ, e trabalharão com a relação tutor x aluno: de 01 (um) Tutor para cada turma de 20 (vinte) alunos.

5.2.1 O Curso de **Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde**, com carga horária total de 440 horas, sendo 240 presenciais e 200 a distância, terá duração de 09 meses e se organizará em 06 (seis) momentos presenciais de 40 horas cada.

5.2.2 O Curso de **Gestão de Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde**, com carga horária total de 574 horas, sendo 320 presenciais e 254 a distância, terá duração de 10 meses e se organizará em 08 (oito) momentos presenciais de 40 horas cada.

6. Remuneração e Produtos

A remuneração dos Tutores selecionados e contratados será efetivada por meio de bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pelo período de realização dos cursos, com acréscido de mais um mês para ultimação dos trabalhos acadêmicos.

Assim, no caso do Curso de **Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde** a bolsa terá a duração de 10 (dez) meses e no caso do Curso de **Gestão de Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde** a bolsa será por 11 (onze) meses.

7. Número e distribuição de vagas por Curso:

- Curso de Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde: **2 (duas) vagas**;
- Curso de Gestão de Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde: **2 (duas) vagas**.

8. Critérios de Desclassificação

Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos para inscrição, ou não participar da Oficina de Formação de Tutores

9. Resultados da seleção

- A Coordenação Geral do Curso e as Coordenações dos Cursos no GHC responsabilizar-se-ão pela seleção e classificação enquanto o EAD/ENSP/FIOCRUZ pela publicação eletrônica da lista de candidatos selecionados, a partir do dia 16 de dezembro de 2008, no site (www.ead.fiocruz.br).

- Cada candidato selecionado receberá mensagem eletrônica pelo e-mail fornecido na ficha de inscrição. O deferimento final do processo seletivo estará condicionado à sua efetiva participação na oficina de formação tutorial a ser realizada sob responsabilidade da EAD/ENSP/FIOCRUZ.
- Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção.

10. DOS RECURSOS

- 10.1** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.
- 10.2** Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br ou por via postal (recomenda-se *Sedex* observando o prazo do subitem 10.1 para a postagem), para o endereço: GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO, Curso de Especialização ... (especificar o curso para o qual concorreu), Seleção de Alunos, Rua Francisco Trein nº 596 – Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS - CEP 91350-200.
- 10.3** O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 10.4** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.5** Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.
- 10.6** A resposta ao recurso será remetida para o endereço (eletrônico se o recurso for por e-mail ou físico se for interposto por via postal - *Sedex*), constante na ficha de inscrição do candidato.
- 10.7** Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 10.8** Em nenhuma hipótese serão aceito pedido de revisão de recurso.
- 10.9** Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** A comprovação da Experiência profissional relatada no Memorial e indicada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.
- 11.2** A documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida.

- 11.3** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.
- 11.4** Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo.
- 11.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.
- 11.6** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.
- 11.7** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso.
- 11.8** A ENSP/FIOCRUZ poderá fazer alterações nesta Chamada

12. DAS INFORMAÇÕES:

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br ou pelo telefone (021) 2598-2445 – Unidade de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

A Coordenação do Curso